



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 170/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando o ofício nº 028 da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, a necessidade de realização de assistência de enfermagem a saúde da mulher, em horários diferenciado com realização de exames preventivos em horário noturno visando a mulher trabalhadora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Eunice Satomi Nakayama Matsubara, Enfermeira, matriculada sob o nº 3831, para a função na Atenção Primária à Saúde, a fim de estender suas atividades relacionadas à assistência de enfermagem à Saúde da Mulher, em horários diferenciados (período noturno) para garantir o acesso e a integralidade do cuidado para as pacientes que necessitarem.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 23% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 136/2018.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL